

EXTRATO DO TA N° 033/2025 – RICARDO MIGUEL GANIM (SEA TEXTIL)

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 047/2024 com a Empresa **RICARDO MIGUEL GANIM (SEA TEXTIL)** (Processos SEI nº **202400058001936**).

OBJETO: repactuar o Contrato de Fornecimento nº 047/2024, com fulcro no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o fim de restabelecer a relação inicialmente pactuada, através do reequilíbrio econômico-financeiro, diante do aumento do preço do quilograma do suedine, em consequência incalculável e imprevisível, conforme análise constante no Parecer OVG/ASJUR nº 112/2025 (72053687), modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, consoante o Termo Aditivo nº 033/2025 (72199523).

Por conseguinte, fica alterado caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a nova importância total de **até R\$ 591.079,12 (quinhentos e noventa e um mil, setenta e nove reais e doze centavos)**. Sendo **R\$ 92.846,37 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente dos Lotes 04, 05 e 06.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – OVG

Fernando Rezende Ganim– Representante da Empresa Contratada.